



Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CRMV-ES

Dispõe sobre o horário de funcionamento do setor de protocolo e atendimento ao público externo no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV/ES.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o horário de expediente interno com as demandas de atendimento ao público, a fim de garantir eficiência, organização e qualidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que o início da jornada requer tempo hábil para abertura de sistemas, organização do ambiente de trabalho e verificação de mensagens e demandas internas, antes do início do atendimento externo;

CONSIDERANDO que o encerramento do atendimento ao público uma hora antes do término do expediente interno possibilita adequado encerramento das atividades sem prolongamento indevido da jornada dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público externo no âmbito do CRMV-ES passa a ser de 9h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas), de segunda a sexta-feira, assegurado acesso contínuo aos profissionais e à sociedade.

Art. 2º A divulgação do horário previsto nesta Resolução deverá constar em sítio eletrônico oficial do CRMV/ES, bem como em outros meios de comunicação institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2025.

Méd. Vet. NATALI BARBOSA FARIA
Secretária Geral do CRMV-ES

Méd. Vet. JOSE CARLOS LANDEIRO FRAGA
Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 05/10/2025 12:06:55.
- **Nátali Barbosa Faria**, Secretária-Geral do CRMV-ES - FGSUP - SG/ES, em 06/10/2025 09:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516639

Código de Autenticação: 8241d47504



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230